Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1993 DE 28 DE julho DE 2004.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 27.366,35 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 01 – R$ 1.000,00
FONTE 04 – R$ 26.366,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
1001.15.453.022.1039 – Terminal de Transbordo Álvaro Correia
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.51.00.01– Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
4490.51.00.04– Obras e Instalações.....R$ 26.366,35

Art. 2º - O recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Saldo do Exercício Anterior, referente ao Contrato de Repasse nº 0097935-77/99/SEDU/CEF, firmado com a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, por intermédio da Caixa Econômica Federal e da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
1001.15.122.022.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.30.00.01– Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Parágrafo 1º - O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.10.01.14 – Remuneração de Depósitos Bancários / União - PROINFRA.....R$ 2.681,50
2590.01.01.03.01 – Saldo de Exercícios Anteriores / UNIÃO / SEDU - PROINFRA.....R$ 23.684,85

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de julho de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal